

TERMAS SÃO PEDRO DO SUL

ASSEMBLEIA-GERAL DA TERMALISTUR E.M., S.A.

ATA Nº 76/2024

----- Ata da reunião ordinária da Assembleia Geral da empresa *TERMALISTUR – Termas de São Pedro do Sul, E.M., S.A* realizada na Sala de Reuniões do Conselho de Administração, no dia 12 de julho de dois mil e vinte quatro. -----

----- Ao décimo segundo dia do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, reuniu ordinariamente a Assembleia Geral da Termalistur, E.M.S.A., por requerimento do Conselho de Administração, presidida pelo Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço e com a presença da secretária Carla Sofia dos Santos Campos. -----

----- Verificada a existência de quórum foi declarada aberta a presente reunião, quando eram 19 horas, passando a Assembleia Geral da Termalistur - Termas de S. Pedro do Sul, E.M.S.A. a tratar dos seguintes assuntos: -----

----- **DELIBERAÇÃO Nº 138/24 – VENCIMENTO DE CONTA CAUCIONADA DE TESOUREARIA NO VALOR DE 150.000,00€ / RENOVAÇÃO:** A Assembleia Geral da Termalistur tomou conhecimento da informação interna dos Serviços de Contabilidade, que se dispensa de ser transcrita ficando a constituir o **ANEXO I** da presente ata, tendo deliberado concordar com a renovação, por parte da Termalistur, da conta caucionada de tesouraria nº 51010224126 contraída junto do Crédito Agrícola Mútuo Beira Douro e Lafões, no valor de 150.000,00€, pelo prazo de 6 meses. -----

----- **DELIBERAÇÃO Nº 139/24 – RETIFICAÇÃO À DELIBERAÇÃO Nº 3883/24 - CONTRATAÇÃO DE FINANCIAMENTO NO MONTANTE DE 60.000,00€ - ALTERAÇÃO DAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS DO FINANCIAMENTO:** A Assembleia Geral tomou conhecimento e concordou com a aprovação por parte da Termalistur, às alterações das condições contratuais do financiamento sob a forma de Crédito à Atividade – Empresas - Fundo de Maneio apresentadas pela Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Beira Douro e Lafões, CRL, no valor de €60.000,00 (sessenta mil euros) a conceder pelo prazo de 9 meses, à taxa de juro variável indexada à EURIBOR a 3 meses, acrescido do spread de 4,85% de acordo com a proposta e carta de aprovação que se dispensa de ser transcrita ficando a constituir o **ANEXO II** da presente ata, uma taxa de juro anual nominal (TAN) de 8,575% e uma taxa anual de encargos efetiva (TAE) de 10,680%. Mais foi deliberado, concordar com a nomeação do Dr. Victor Jorge Paiva Leal e da Dr^a Teresa Cristina Castanheira de Almeida Sobrinho para e, podendo estes, em nome e representação da sociedade, assinar tudo o quanto se torne necessário á contratação do financiamento junto da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Beira Douro e Lafões, CRL, nomeadamente, assinar os contratos de crédito e assinar os respetivos pactos de preenchimento. -----

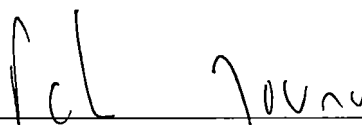
----- **DELIBERAÇÃO Nº 140/24 – CONTRATAÇÃO DE FINANCIAMENTO SANTANDER:** A Assembleia Geral da Termalistur E.M.S.A. tomou conhecimento e aprovou a contratação de um financiamento a médio / longo prazo com o Banco Santander Totta, S.A., no montante de € 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil euros) a conceder pelo prazo de 3 anos, à taxa de juro variável, correspondente à média aritmética simples das cotações diárias da Euribor a 12 meses do mês anterior ao período de contagem de juros, arredondada à milésima, acrescida de um spread de 4%.

TERMAS SÃO PEDRO DO SUL

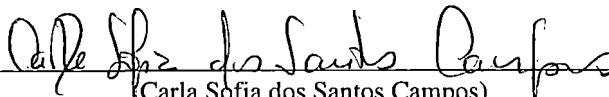
Mais deliberaram concordar com a nomeação do Dr. Victor Jorge Paiva Leal e Dr^a Teresa Cristina Castanheira de Almeida Sobrinho para e, podendo estes, em nome e representação da sociedade, assinar tudo o quanto se torne necessário à contratação do financiamento junto do banco Santander Totta, SA, nomeadamente, assinar os contractos de crédito, subscrever livranças, e assinar os respetivos pactos de preenchimento. -----

----- **DELIBERAÇÃO Nº 141/24 – REGULAMENTOS INTERNOS:** O Conselho de Administração tomou conhecimento e aprovou, por unanimidade os Regulamentos Internos do Balneário Rainha D^a Amélia e do Balneário D. Afonso Henriques, de acordo com os anexos que se dispensam de ser transcritos ficando a constituir o **ANEXO IV e V** respetivamente, da presente ata, sendo que a única alteração efetuada, foi a composição do Corpo Clínico das Termas de São Pedro do Sul, que doravante passa a constar do ANEXO I desses regulamentos. -----

----- Finda a reunião, quando eram 20horas, nada mais havendo a tratar, deu-se a presente por encerrada, dela tudo constar, se lavrando a presente ata que vai ser assinada por todos os membros presentes. -----



(Pedro Miguel Mouro Lourenço)



(Carla Sofia dos Santos Campos)